

Carta de Governança Corporativa

Versão 1

Ano 2017

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9

Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Minas Gerais

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: local

Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Auditores Independentes atuais da empresa

Maciel Auditores S/S - tel.: (51) 3037-5034/4007-1219

e-mail: contato@macielauditores.com.br

Conselheiros de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Conselheiros

Paulo de Moura Ramos

Alcione Maria Martins Comonian

Evandro Xavier Gomes

José Francisco Vieira de Seniuk

Bruno Alves da Rosa

Hugo Vocurca Teixeira

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Paulo de Moura Ramos

Diretor de Gestão Empresarial

Gilberto Rosário de Lacerda

Diretor de Infraestrutura e Produção

Pedro Ernesto Diniz

Diretor de Negócios

Gustavo Daniel Prado

Diretor de Sistemas

Gustavo Guimarães Garreto

SUMÁRIO

1. Atividades desenvolvidas _____	3
2. Estrutura de governança, gerenciamento de riscos e controles internos _____	4
3. Ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio _____	5
4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho _____	6
5. Descrição da composição e da remuneração da administração _____	6
Manifestação da Diretoria Executiva _____	7

CARTA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Lei Federal 13.303/16, art. 8º, incisos VIII

1. Atividades desenvolvidas

A Prodemge é a empresa de tecnologia da informação do Governo de Minas Gerais, com uma trajetória na modernização do setor público. Um compromisso que se reflete no engajamento permanente de seu capital intelectual e de sua infraestrutura tecnológica na informatização da administração pública estadual.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do Governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros, em todas as frentes de serviços do Estado como na saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico, justiça e outras.

Os órgãos e entidades do Executivo do Estado de Minas Gerais utilizam o Caderno de Serviços Prodemge como base para contratações dos serviços prestados pela empresa. O Caderno é uma trilha que orienta e dá maior transparência às negociações aos clientes, possibilitando uma visão mais detalhada e o melhor entendimento dos serviços fornecidos. Com o Caderno, a Prodemge se alinha às boas práticas de comercialização de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O Caderno padroniza a contratação e a formalização dos serviços prestados pela Companhia, estabelece indicadores de nível de serviço e detalha as condições comerciais vigentes. Seu uso é obrigatório para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. A aquisição de serviços fora do Caderno ou que parta de parâmetros diferentes dos ali registrados deve ser levada à apreciação do Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Serviços Prodemge (CEGESPE).

O Caderno propicia a eficiência do gasto público por parte do Governo de Minas Gerais, que prioriza fatores como produtividade, qualidade, transparência, sustentabilidade e padronização nos processos de aquisição.

O Caderno encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prodemge, sendo composto pelas seguintes Torres de Serviço:

- Data Center
- Sistemas de Informação
- Business Intelligence
- Serviços de Infraestrutura
- Serviços de Rede
- Certificação Digital
- Educação a Distância
- Soluções Corporativas
- Geoprocessamento

A receita bruta da Companhia no exercício de 2017 resultou em R\$ 278,3 milhões, sendo R\$ 263,2 milhões provenientes do segmento público e R\$ 15,1 milhões provenientes do segmento privado. As proporções de 94,6% e 5,4%, respectivamente, se mantem em relação receita líquida total de R\$ 239,3 milhões.

2. Estrutura de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

A administração da Prodemge é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal é órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, e possui caráter consultivo e fiscalizatório. As competências dos órgãos estatutários estão devidamente especificadas no Estatuto Social da Prodemge.

Os princípios de governança corporativa da Prodemge são reafirmados em seus normativos internos, nas responsabilidades e nas competências das unidades organizacionais especificadas no Manual de Competências e nas responsabilidades das funções gerenciais.

A gestão da empresa é realizada pela presidência e quatro diretorias e tem por fundamento o tratamento dos assuntos de forma colegiada, privilegiando a tomada de decisão de forma transparente e conjunta.

A Auditoria Interna da Prodemge atua na avaliação da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos, em consonância com as melhores práticas de mercado. A Prodemge contrata, mediante licitação, por forma de dispositivo legal e previsão estatutária, empresa de Auditora Independente para avaliar suas demonstrações contábeis.

As ações de governança na Companhia foram incrementadas a partir da criação do Comitê de Governança Corporativa Prodemge. Instituído em março de 2017, o Comitê tem por objetivo assessorar tecnicamente os administradores no aprimoramento da governança, no estabelecimento dos limites de exposição a riscos globais da Companhia, na elaboração e revisão de políticas, normas e metodologias relacionadas às boas práticas de integridade, de gerenciamento dos riscos e de melhoria dos controles internos. Baseado na proposta do Comitê, a Diretoria Executiva estabeleceu as seguintes diretrizes para:

- 1) O gerenciamento da integridade:
 - a) Promover a cultura ética e a integridade institucional, focada nos valores e princípios da Companhia e no respeito às leis e regulamentações.
 - b) Prover os gestores da Companhia com informações íntegras, confiáveis e imparciais, fortalecendo a tomada de decisões.
 - c) Conscientizar os administradores e empregados sobre os padrões de comportamento esperados no relacionamento com cidadãos, setor público e privado e grupos de interesses na execução das atividades da Companhia.
 - d) Fornecer tempestivamente informações relevantes às partes interessadas e relacionadas, atendendo requisitos de transparência ativa e demais informações decorrentes de exigências legais.
 - e) Implantar mecanismos próprios e independentes, de comunicação e relação com o público, visando a receber informações sobre desvios de conduta, corrupção e fraudes dos administradores e empregados da Companhia, sendo garantido o sigilo e a proteção da identidade do denunciante.

- f) Adotar medidas de prevenção e, quando necessário, de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas que não mantiverem conformidade com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia e com a legislação vigente.

2) O Gerenciamento de Riscos

- a) Realizar continuamente a gestão de riscos de maneira dinâmica e formalizada por meio de metodologias, normas, manuais e procedimentos de acordo com as boas práticas de governança.
- b) Possibilitar, por meio de metodologias e ferramentas, a obtenção de informações úteis para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões definidos pelas instâncias supervisoras.
- c) Medir continuamente o desempenho da gestão de riscos.
- d) Capacitar os agentes públicos em gerenciamento de riscos de forma continuada.
- e) Definir níveis adequados de exposição a riscos.

3) Os Controles Internos da Gestão

- a) Criar condições para a implementação de procedimentos efetivos de controles internos integrados às práticas de gerenciamento de riscos.
- b) Adotar procedimentos de controles internos proporcionais aos riscos, baseados na relação custo-benefício e na agregação de valor à Companhia.
- c) Definir controles internos da gestão considerando os riscos internos e externos que se pretende gerenciar, com base na redução da ocorrência de riscos e seus impactos sobre os objetivos institucionais.
- d) Implementar controles internos da gestão efetivos e compatíveis com a natureza, complexidade, grau de importância e riscos dos processos de trabalho.
- e) Realizar avaliações periódicas para verificar a eficácia dos controles internos da gestão.

As políticas, normas e metodologias estão sendo realinhadas de acordo com tais diretrizes.

3. Ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio

Entre as ameaças nesse ambiente de negócio estão presentes aquelas em torno da incerteza orçamentária decorrente de ajustes na política de governo. Esses ajustes afetam o processo orçamentário dos clientes e, por consequência, os investimentos para o provimento de suas necessidades tecnológicas ficam comprometidos, gerando impactos diretos nas receitas da Prodemge.

Em um segmento tão dinâmico quanto o da tecnologia da informação e comunicação, é obrigatório estar sempre atento às mudanças, promovendo melhorias e inovações. Para se manter competitiva, a Prodemge tem investido no desenvolvimento de seus empregados, atenta às exigências de novas especializações e desenvolvendo diversas ações relacionadas à modernização de sua infraestrutura tecnológica.

4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Nos últimos anos a Companhia vem registrando sucessivos aumentos em seu faturamento anual, o que comprova sua importância na consecução das políticas públicas do Estado de Minas Gerais. Conforme verificado nas demonstrações contábeis dos últimos anos, especialmente no período de 2015 a 2017, a Prodemge apresentou um crescimento do faturamento na ordem de 26,7%.

Em contrapartida, a instabilidade econômica gerou profundos impactos nos resultados operacionais, trazendo dificuldades no recebimento de faturas e complexidade à gestão do fluxo de caixa da Companhia, colaborando para o prejuízo da ordem de R\$11,84 milhões registrado em 2017. Diante desse cenário e como forma de mitigar tais impactos, foram empreendidos esforços junto aos fornecedores no sentido de renegociar os contratos, favorecendo a redução de custos.

Ainda que o cenário seja de dificuldade, é oportuno reafirmar o compromisso que a Companhia tem com a modernização da administração pública e seu elo com a cidadania, para que continue relevante, competitiva e apta a cumprir sua missão, com criatividade, parcerias e muito trabalho.

5. Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração a que fazem jus diretores e conselheiros é composta por valores fixos não estando indexada a nenhum indicador, tendo registrado no ano de 2017 os seguintes valores:

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº de membros	5	7	3
Total da remuneração anual	R\$1.252.958,74	R\$273.560,00	R\$90.000,00

Manifestação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva

Em conformidade com o art. 8º, inciso VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, os administradores subscrevem na presente data a Carta de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Paulo de Moura Ramos
Conselheiro

Alcione Maria Martins Comonian
Conselheira

Evandro Xavier Gomes
Conselheiro

José Francisco Vieira de Seniuk
Conselheiro

Bruno Alves da Rosa
Conselheiro

Hugo Vocurca Teixeira
Conselheiro

Paulo de Moura Ramos
Diretor-Presidente

Gilberto Rosário de Lacerda
Diretor de Gestão Empresarial

Pedro Ernesto Diniz
Diretor de Infraestrutura e Produção

Gustavo Daniel Prado
Diretor de Negócios

Gustavo Guimarães Garreto
Diretor de Sistemas